

Resolução nº 338/CONSEA, de 24 de junho de 2014.

Curso de Bacharelado em Geografia

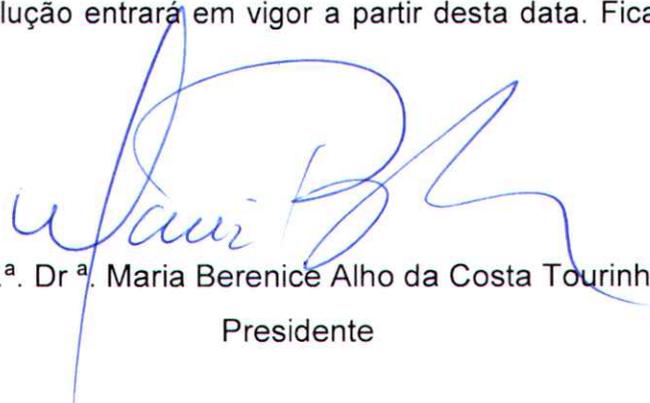
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.0001214/2013-12;
- Parecer 1589/CGR, do Relator Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 128ª da Câmara de Graduação, em 08.04.2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10.06.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia do *Campus* José Ribeiro Filho, constante às folhas 02 a 116 do mencionado processo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente